LEI Nº 4.517 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Projeto de Lei nº 145/2022, de autoria do Executivo Municipal.

"Altera a redação da ementa e do artigo 1º da Lei nº 4.495 de 13 de julho de 2022 que versa sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente para fins que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1° - A ementa da Lei n° 4.495 de 13 de julho de 2022, versa sobre abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona".

Art. 2° - O artigo 1° da Lei n° 4.495 de 13 de julho de 2022, versa sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Adicional Especial no valor de R\$ 7.271.445,79 (sete milhões, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) destinado o reforço de dotação orçamentaria por meio do superávit financeiro do exercício de 2021, apurados na fonte de recursos de Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sistema Único de Saúde-Sus - provenientes do Governo Federal, ao qual serão alocados na Secretaria Municipal de Saúde, classificadas e codificadas sob a seguinte função programática:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA

2287 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S

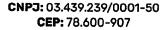
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 50.000,00

Fonte - 26000000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - <u>FUNDO MUNICIPAL DE SAUD</u>E





10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 2288 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM HOSPITAL MUNICIPAL 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 150.000,00 Fonte – 26000000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

2289 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMA MELHOR EM CASA

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 30.000.00

Fonte - 26000000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

2290 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CRRES

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 15.000,00

Fonte - 26000000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

2291 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CTA SAE

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 10.000,00

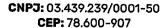
Fonte - 26000000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

.301 - <u>ATENCÃO BÁSICA</u>





0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA

2287 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 300.000,00 Fonte – 26000000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA

2292 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SAÚDE BUCAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 60.000,00

Fonte – 26000000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

2293 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 1.156.445.79

Fonte - 26000000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

2293 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM HOSPITAL MUNICIPAL 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 3.000.000,00

Fonte - 26000000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

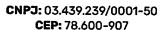
10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

2294 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM UPA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSEMO



R\$ 1.500.000,00
Fonte - 2600000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

2294 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM UPA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 1.000.000,00
Fonte - 26000000604."

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT 09 de agosto de 2022.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

RA DO GARÇAS 15-09-

CNPJ: 03.439.239/0001-50 **CEP:** 78.600-907

(66) 3402-2000

gabprefbg@hotmail.com

Rua Carajás, nº 522, Centro Barra do Garças/MT

* . . .

TOOM RAPORIA GERAL DO MUNICÍPIO TING AM. IS INCISS XXX DO L. CONDIT IN C. B. 7.1.3/2016 REVISADO

How de Deng Harbert d. Souza Proze Procurador-Geral do Municipio Portaria Nº 17.001, de 0 V(1/2/121 048/NT : 224751.0